

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 70/72

INDICAÇÃO CEE Nº 455/74

Aprovado por Deliberação de
26 / junho / 74

INTERESSADO – Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de José Inácio Saadi Salomão

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tornando conhecimento do
Processo CEE nº 70 / 72 , que trata da defesa de tese de douto-
ramento em Ciências, junto ao Departamento de Cirurgia,
realizado por José Inácio Saadi Sa-
lomão , em 26/3/74, na Faculda-
de de Farmácia e Odontologia Ribeirão Preto,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Proces-
so de reparo em feridas de extração dental em ratas ooforectomizadas. Es-
tudo histológico" , com base na Delibe-
ração CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amé-
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Mar-
ques Júnior, e Wlademir Pereira, e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente